

## PORTARIA N.º 1311/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo nº 23163.002536.2020-54, de 10/08/2020; considerando, ainda, o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação da servidora VIVIAN MAMI NISHIZAWA, ocupante do cargo de Técnico Em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 10/08/2020 a 20/08/2020, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações (FG-1), da Diretoria de Planejamento, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, Reitoria, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Pelotas, 17 de agosto de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2020 17:06:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69754

Código de Autenticação: 74c1cc3714

